



Prefeitura de Buenos Aires

DECRETO Nº 5

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do município de Buenos Aires no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 640/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.208 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 2.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236501902.291 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

25 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

R\$ 2.000,00

2781202242.230 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 1.000,00

02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.232 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 2.000,00

02.11 - FUNDEB

1236101881.150 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 - RECURSOS FUNDEB 40%

R\$ 50.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.260 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

R\$ 15.000,00

1030104282.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA SAÚDE

R\$ 6.000,00

33933000 - MATERIAL DE CONSUMO

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 5.000,00

1030203012.292 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA SAÚDE

R\$ 3.000,00

1030204281.141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE

R\$ 8.000,00

1030404282.268 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	8.000,00
1030504282.269 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	5.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.275 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	15.000,00
0824404862.277 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	5.000,00
0824404862.278 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	2.000,00
0824404862.279 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	40.000,00
Total	R\$	169.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0413100232.211 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236601872.224 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE	R\$	2.000,00
2781202242.230 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.000,00

02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.232 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	2.000,00

02.11 - FUNDEB

1236501902.254 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05 - RECURSOS FUNDEB 60%	R\$	50.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030103281.137 - ACADEMIA DA SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	15.000,00
1030104282.261 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	2.000,00
1030104282.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	6.000,00
1030104282.265 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		

33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	14.000,00
1030204281.140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	8.000,00
1030304282.267 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	3.000,00
1045103231.142 - DESAPROPRIAÇÕES		
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	2.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400212.276 - GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	2.000,00
0824404862.277 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	40.000,00
0824404862.278 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	4.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	5.000,00
0824404862.279 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	1.000,00
Total	R\$	169.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01/03/2018



 JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
 PREFEITO